



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Social Bolsa Universitária

A Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim, por meio da Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária vem informar a todos os beneficiários do referido Programa que deverão protocolar na PMI a solicitação de renovação do seu benefício para o período letivo de 2017/02, até 30 dias após abertura da matrícula na instituição de ensino, segundo preconiza a Lei 2.990/17 em seu artigo 23.

Os bolsistas que concluírem o curso em 2017/01 deverão protocolar tal informação dando ciência à Comissão conforme previsto no artigo 24 da citada lei.

Angélica Rufino Sales
Secretária Municipal de Educação

Adriana Paula Viana Alves
Presidente da Comissão